

faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2008.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamar ao dirigente máximo dos serviços.

28 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aldina de Fátima Monteiro Pereira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Murça

Aviso n.º 26449/2008

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132 do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente e educadores de infância deste Agrupamento, reportada a 31 de Agosto de 2008.

Da organização das listas cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

29 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albertino José Castro Lousa*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira

Despacho n.º 28406/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Paços de Ferreira, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Directora Regional de Educação do Norte, pelo despacho n.º 24941/2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006 delegação de competências -, publicado no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos administrativos de provimento dos docentes no ano lectivo de 2007-2008 abaixo indicados:

Nome do docente	Grupo	Data da homologação
Maria do Carmo Leal da Cunha	100	24/09/2007
Ana Sofia Pinto Medeiros	110	16/11/2007
Sónia Cristina Marranas Santos Pinto	110	16/11/2007
Carla Sofia Moreira Correia	230	01/09/2007
Elisabete Maria Neves Mesquita	230	24/10/2007
Ana Maria Miranda Afonso Vaz	240	12/09/2007
Isaura Manuela Cunha Pereira	240	24/09/2007
Tiago Saul Costa e Silva	240	01/09/2007
Luís Filipe Oliveira da Silva Costa Querido	240	01/09/2007
Ana Maria Andrade Martins Simões Viana	240	01/09/2007
Maria Manuel Carneiro Marques	290	01/09/2007
Maria da Graça Fernandes Ferreira	320	01/09/2007
Maria Gorete Lopes Pinheiro	420	12/09/2007
Olinda Maria da Costa Silva Alves	430	01/09/2007
Elsa Maria Sousa Dias	500	01/09/2007
Sofia Carla Barros Neves e Ribeiro da Cunha	500	01/09/2007
Maria Salomé de Castro Canastra	500	12/10/2007
Mariana Leitão de Castro Paiva Fernandes	500	01/09/2007
Dulce Cátia de Almeida Tomé Gomes Cruz	500	02/11/2007
Marta Augusta da Silva Sousa	520	12/09/2007
Flávia Cristina Ferreira da Silva	530	01/09/2007
Leonel José Marques Duarte	620	01/09/2007

21 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Susana Maria de Oliveira Duarte*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Paredes

Despacho n.º 28407/2008

No uso dos poderes conferidos pela alínea f) do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de Abril, conjugado com o n.º 5 do artigo 63.º da referida legislação e nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 200/2007 designo a professora Maria da Graça Nascimento Pimentel

Fonseca para exercer o cargo de coordenador do Departamento de Matemática e Ciências Físico-Naturais, em comissão de serviço.

28 de Agosto de 2008. — Pela Comissão Executiva Instaladora, a Presidente, *Olinda Pinto*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Rebordosa

Aviso n.º 26450/2008

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 30 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal Docente com referência a 31 de Agosto de 2008.

Da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

28 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Amélia Rodrigues Ferreira dos Santos*.

Agrupamento de Escolas de Ribeira do Neiva

Aviso n.º 26451/2008

Nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, nomeio em regime de comissão de serviço, sem ocupação do lugar, para coordenadora do departamento de Ciências Humanas e Sociais, a Professora Maria Teresa Ribeiro Machado Vilela.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 29 de Setembro, inclusive, e é válido até durar o impedimento da titular, Haidé Eunice Gonçalves Ferreira Leite.

28 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Estêvão de Jesus Rodrigues da Silva*.

Agrupamento de Escolas de São Roque e Nogueira do Cravo

Despacho n.º 28408/2008

Nos termos do despacho n.º 7465/2008, de 13 de Março, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 2/2008, de 10 de Janeiro, delego na docente Maria Rosária Oliveira Valente, professora titular em exercício de funções nesta escola, no âmbito do processo de avaliação do desempenho das docentes:

- Anabela Fernandes Coelho Silva
- Ângela Maria Ferreira Alves
- Maria de Lurdes Resende Marques Costa Santos

A competência para a prática dos actos referentes aos seguintes parâmetros classificativos:

- a) Preparação e organização das actividades lectivas;
- b) Realização das actividades lectivas;
- c) Relação pedagógica com os alunos;
- d) Processo de avaliação das aprendizagens dos alunos;

21 de Outubro de 2008. — A Coordenadora do Departamento, *Ana Maria Pinho Correia Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Sernancelhe

Aviso (extracto) n.º 26452/2008

Considerando o disposto conjuntamente no n.º 2 do artigo 35.º dos estatutos do ISCAP publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 19 de Agosto de 2000, nos artigos 106.º, n.º 5 e 109.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, o Conselho Administrativo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, em reunião de 17 de Outubro de 2008, deliberou:

1 — Delegar no presidente do conselho administrativo, Fernando José Malheiro de Magalhães, as competências que lhe estão atribuídas para:

- a) Promover a elaboração do plano de actividades e do plano financeiro anual, bem como dos projectos de orçamento;

- b) Autorizar alterações orçamentais;
- c) Autorizar as despesas que tenham enquadramento no orçamento do ISCAP, nos termos e até aos limites previstos no Código dos Contratos Públicos, incluindo a decisão de contratar e a escolha do respectivo procedimento de adjudicação;
- d) Representar o ISCAP em contratos cuja decisão de contratar tenha sido tomada por este Conselho Administrativo;
- e) Autorizar a realização de outras despesas não enquadráveis no regime legal do Código dos Contratos Públicos, mas incluídas no âmbito das atribuições do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, desde que devidamente orçamentadas, nomeadamente no que se refere ao apoio às actividades desenvolvidas por estudantes e suas organizações e docentes, nos domínios da formação, da investigação, do desporto, da cultura e da inserção profissional dos diplomados;
- f) Autorizar o pagamento de despesas, verificando a legalidade dos respectivos procedimentos;
- g) Promover a aplicação de disponibilidades financeiras.

2 — Delegar no vice-presidente do conselho administrativo, Olímpio de Jesus Pereira Sousa Castilho, as competências que lhe estão atribuídas para:

- a) Autorizar alterações orçamentais;
- b) Autorizar as despesas que tenham enquadramento no orçamento do ISCAP, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, incluindo a decisão de contratar e a escolha do respectivo procedimento de adjudicação e até ao limite de € 50000;
- c) Autorizar a realização de outras despesas não enquadráveis no regime legal do Código dos Contratos Públicos, mas incluídas no âmbito das atribuições do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto, desde que devidamente orçamentadas, nomeadamente no que se refere ao apoio às actividades desenvolvidas por estudantes e suas organizações e docentes, nos domínios da formação, da investigação, do desporto, da cultura e da inserção profissional dos diplomados até ao montante de € 5000;

3 — Delegar no vogal do conselho administrativo, José Manuel Vaz Marta de Sampaio e Melo, as competências que lhe estão atribuídas para:

- a) Requisitar à competente delegação da Direcção-Geral do Orçamento as importâncias das dotações inscritas no Orçamento de Estado a favor do ISCA;
- b) Promover a arrecadação de receitas;
- c) Autorizar as despesas que tenham enquadramento no orçamento do ISCAP, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos, incluindo a decisão de contratar e a escolha do respectivo procedimento de adjudicação e até ao limite de € 10000;

4 — Consideram-se ratificados todos os actos entretanto praticados pelas mesmas entidades no âmbito do que é previsto nos números anteriores e desde a data de entrada em vigor do Código dos Contratos Públicos.

23 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Fernando José Malheiro de Magalhães*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Toutosa

Aviso n.º 26453/2008

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DGRHE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2008. Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido diploma.

29 de Outubro de 2008. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Clara Pereira Leão*.

Agrupamento Vertical de Vale do Homem

Despacho n.º 28409/2008

Por despacho do Presidente do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical de Escolas de Vale do Homem, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 24941/2006, publicado no *Diário da República*

n.º 233, 2.ª Série de 5 de Dezembro, foi nomeada, em regime de comissão de serviço, por um ano para o exercício de funções de professora titular, nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo n.º 24, do Decreto-Lei n.º 200/2007, de 22 de Maio, com efeitos a 01 de Setembro de 2007, a docente abaixo indicada:

Nome	Grupo	Departamento
Maria do Carmo Rebelo Martins Almeida	100	Ensino Pré-Escolar

24 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho Executivo, *Oscar Manuel Pires Rodrigues*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Despacho n.º 28410/2008

De acordo com o n.º 2 do artigo 6.º, dos n.ºs 2 e 4 do artigo 9.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com o Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, e com o Decreto Regulamentar n.º 10/2004, de 28 de Abril, conjugado com o Despacho n.º 2669/2007 (2.ª série), de 26 de Janeiro de 2007, do Secretário de Estado da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Fevereiro de 2007, e tendo em consideração o disposto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Novembro, determino o seguinte:

I — Delego e subdelego na Directora Regional Adjunta, mestre Helena Maria de Oliveira Dias Libório a competência para, de acordo com as orientações definidas, praticar os seguintes actos:

1 — No âmbito da gestão do pessoal dos estabelecimentos de educação e ensino:

- 1.1 — Presidir e homologar os pareceres da junta médica regional;
- 1.2 — Autorizar a mobilidade do pessoal não docente e docente nos limites das quotas fixadas;
- 1.3 — Autorizar as licenças e dispensas previstas no capítulo VI da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, relativamente ao pessoal docente e não docente;
- 1.4 — Homologar as propostas de colocação de docentes não pertencentes aos quadros para a disciplina de Educação Moral e Religiosa Católica e de outras confissões religiosas;
- 1.5 — Autorizar os complementos de horário dos professores contratados;
- 1.6 — Qualificar como acidente em serviço os sofridos pelo pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de educação e ensino, bem como proceder à verificação das formalidades exigidas pelo Dec. Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro, e autorizar as despesas daí decorrentes;
- 1.7 — Autorizar a exoneração e a rescisão de contratos de pessoal docente, nos termos da legislação aplicável;
- 1.8 — Autorizar a acumulação de funções e actividades públicas e privadas dos educadores de infância e dos docentes dos ensinos básico e secundário, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 814/2005, de 13 de Setembro;
- 1.9 — Certificar o tempo de serviço;
- 1.10 — Despachar as autorizações provisórias de leccionação;
- 1.11 — Autorizar as dispensas para formação previstas na Portaria n.º 345 / 2008, de 30 de Abril, aos membros dos Órgãos de Gestão das Escolas / Agrupamentos de Escolas;
- 1.12 — Autorizar a dispensa de serviço docente aos directores dos Centros de Formação de Associação de Escolas;
- 1.13 — Autorizar as permutas de escolas, nos termos da legislação em vigor;
- 1.14 — Autorizar a mobilidade do não docente das escolas e agrupamento de escolas;
- 1.15 — Autorizar acumulações de serviço de pessoal não docente com actividades públicas, nos termos da lei em vigor;
- 1.16 — Autorizar as deslocações do pessoal docente ao estrangeiro, desde que não impliquem custos;
- 1.17 — Autorizar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal não docente, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos;
- 1.18 — Proceder à afectação e distribuição do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e ensino, nos termos do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho;
- 1.19 — Autorizar as licenças sem vencimento até 90 dias ao pessoal docente e não docente dos estabelecimentos de educação e ensino;
- 1.20 — Autorizar as horas extraordinárias do pessoal não docente dos estabelecimentos de educação e ensino;
- 1.21 — Autorizar a atribuição das horas de limpeza;